LEI Nº. 3076, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09 / 02 / 11 A 10 / 05 / 11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"CRIA A CATEGORIA FUNCIONAL 'BIBLIOTECÁRIO' E ALTERA O ART. 3º E ANEXO I, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica criado e acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º, da Lei 2.501, de 07 de abril de 2008, a seguinte categoria funcional, com respectivo número de cargos e padrão de vencimento:

Denominação da Categoria Funcional	Número de Cargos	Padrão
Bibliotecário	01	10

Parágrafo Único As atribuições são as previstas no Anexo I desta Lei, ficando estas inclusas ao Anexo I da Lei 2.501, de 07 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.04.13.392.0054.2058 Manutencão das Atividades da Biblioteca Publica
3.1.90.11.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
08.01.12.391.0047.2042 Manutencão do Desenvolvimento de Ensino Fundamental
3.1.90.11.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE PREFEITO MUNICIPAL,
NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE PREFEITO.

PAULO JOSE SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos, executar outras tarefas correlatas.

Descrição Analítica: Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso de informação; preservar e disseminar o conhecimento; analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; promover programas de leitura e eventos culturais; planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; promover treinamento da equipe da biblioteca pública e demais bibliotecas municipais; orientar o usuário para leitura e pesquisa; processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; prestar atendimento aos usuários; executar a política de seleção e aquisição de acervo; efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; orientar os usuários na normalização de trabalhos; restaurar o acervo e zelar por sua conservação; realizar outras atividades correlatas com a função; integrar equipes multidisciplinares em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração; desenvolver atividades correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados, trabalho noturno.

b) Especial: Serviço externo sujeito as condições ambientais. Uso obrigatório de uniforme de identificação e uso de equipamento de proteção individual fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Bibliotecário; Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Plena capacidade física para o exercício do cargo.

e) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na ocasião da posse.

RECRUTAMENTO:

a) Concurso público